

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 24/2020, CELEBRADO ENTRE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – CEASAMINAS E OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade da prestação do serviço de telefonia fixa, conforme justificativas do Departamento Administrativo – DEPAD, na solicitação de contratação n.º 017480;

CONSIDERANDO que o atual contrato é vantajoso para a CEASAMINAS, visto que a OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL presta um bom serviço, conforme justificativas do Departamento Administrativo – DEPAD, na solicitação de contratação n.º 017480;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato principal, de comum acordo e após deliberação, decidem celebrar o presente termo aditivo ao contrato principal, que passará a vigor acrescido das seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O prazo do contrato fica prorrogado por mais um período de **12 (doze) meses**, a contar do seu vencimento, conforme justificativas do DEPAD na solicitação de contratação n.º 017480.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 24/2020 ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 03 de abril de 2023.

Luciano José de Oliveira
Diretor Presidente
CEASAMINAS

Luciano Coelho Pettersen
Diretor
CEASAMINAS

OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Luly Lima Rodrigues da Silva
CPF: ***.733.206-**

Leonardo Cabral Ferreira
CPF: ***.007.376-**

Fiscal do Contrato/CEASAMINAS
Gestor do Departamento Administrativo

